



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES

C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 11/93

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.

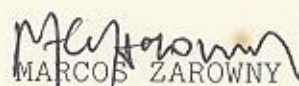
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento), sobre os valores vigentes em setembro de 1993, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, inclusive Função Comissionada.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

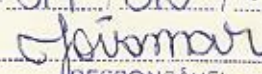
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca,  
em 14 de outubro de 1993.

  
MARCOS ZAROWNY  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 002
às folhas 29 v e 30
Em 14 / 10 / 93
 RESPONSÁVEL

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 14 / 10 / 93
 RESPONSÁVEL